

PORTARIA Nº 033, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias regulamentares à servidora Zélia Aristides de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Professora.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

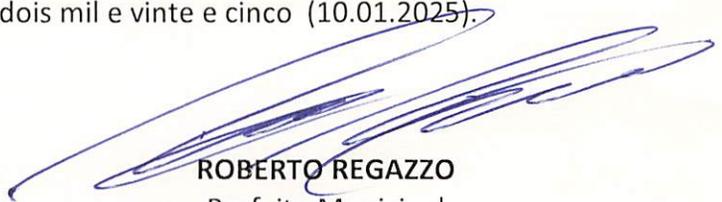
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO, portador da CI-RG nº 4.339.307-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 551.224.269-53, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II do quadro de servidores públicos municipais.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025 (20 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10.01.2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 033, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias regulamentares à servidora Zélia Aristides de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Professora.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO, portador da CI-RG nº 4.339.307-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 551.224.269-53, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II** do quadro de servidores públicos municipais.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025 (20 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10.01.2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal